



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO Nº 166/2025/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília-DF, 13 de junho de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF**

Assunto: Solicitação de apoio pelo cumprimento dos Acordos de Greve Nº 10/2024 e Nº 11/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Solicitamos de vossa excelência apoio junto ao Governo Federal para que os termos de Acordo de Greve n. 10/2024 e n. 11/2024 sejam cumpridos na sua integralidade, tendo em vista que os prazos para sua implementação já expiraram, configurando quebra de acordo. Conforme segue:

- a) Garantia da manutenção da estrutura remuneratória do Magistério Federal, com definição em Lei dos percentuais interníveis (steps) e de Retribuição por Titulação, devendo tais percentuais constar nos Anexos da Lei n. 12.772/2012;
- b) Racionalização dos cargos ocupados do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE (Lei n. 11.091/2005), corrigindo injustiças no enquadramento indevido, a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições.
- c) Alteração do Decreto 1.590/95 garantindo isonomia entre os docentes do magistério federal;
- d) Implantação imediata do Regime de Trabalho de 6 horas ininterruptas (30 horas semanais), para os servidores(as) técnico-administrativos em educação (TAEs);
- e) Publicação imediata da Portaria do Ministério da Educação que trata da Regulamentação da Atividade Docente;

Por oportuno, esta entidade também encaminha cópia dos Acordos de Greve n. 10/2024 e n. 11/2024 e da Minuta da Portaria do MEC que trata da Regulamentação da Atividade Docente, de acordo com Relatório Final do Grupo de Trabalho especificamente criado para esta finalidade.

Respeitosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO DE FREITAS
Coordenação Geral em substituição



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br